



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**DECRETO Nº. 2.134/2021, de 29 de outubro de 2021.**

**“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL Nº 01/2021 DO CONCURSO CULTURAL MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS “RETRATOS DE JABORÁ””.**

**CLEVSON RODRIGO FREITAS, PREFEITO** do município de JABORÁ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 102, VIII, da Lei Orgânica, DECRETA:

**Artigo 1º** - Ficam nomeados os membros para compor **A COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL Nº 01/2021 DO CONCURSO CULTURAL MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS “RETRATOS DE JABORÁ”**, com as seguintes atribuições:

**DA COMISSÃO JULGADORA**

**Art. 13º** À Comissão de Julgamento do Concurso caberá a avaliação e o julgamento das fotografias inscritas.

§1º Será constituída uma Comissão Julgadora, designada pelos responsáveis pela realização do Concurso, composta por 05 (cinco) membros titulares, sendo estes os seguintes:

**Fabiola Bassi Bordin**

Assessora de Imprensa AMAUC- Concórdia/SC

**Bruno Deriva**

Presidente do Colegiado da Cultura da AMAUC- Concórdia/SC

**Artêmio Valter de Souza Filho**

Gestor e Produtor Cultural - Gestão Criativa Concórdia/SC

**Lucas Roman**

Técnico da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDEC)-Concórdia/SC

**Leandro Schneider**

Secretário de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico e Assessor de Comunicação de Alto Bela Vista/SC

**Artigo 2º** - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Julgamento do Concurso serão gratuitos e considerados de relevante interesse público.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29/10/2021

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**

Prefeito Municipal

**RICHARD MORO**

Secretário Municipal De Administração

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 03/11/2021.

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 35262000

Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br

CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina